



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

TERMO ADITIVO Nº 02/2020

TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 110/2019 CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL E A FUNDAÇÃO DE APOIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL.

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, doravante denominado INSTITUTO, doravante denominado INSTITUTO, com sede na Rua General Osório, 348, em Bento Gonçalves, RS, inscrito no CNPJ sob o nº 10.637.926/0001-46, neste ato representado pela Reitora Substituta, Sra. Tatiana Weber, portadora da Cédula de Identidade n.º 1040751263 e do CPF 669.745.770-87 e a FUNDAÇÃO DE APOIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - FAURGS, doravante denominada FUNDAÇÃO, com sede na Avenida Bento Gonçalves, 9.500, Prédio 43609, em Porto Alegre, RS, inscrita no CNPJ sob o nº 74.704.008/0001-75, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Prof. Sergio Nicolaiewsky, inscrito no CPF/MF sob o nº 004.315.830-72, portador de cédula de identidade RG nº 7016617891, aditar o contrato que firmaram na data de 17 de dezembro de 2019, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto deste termo aditivo é a prorrogação do prazo do contrato, na forma do disposto no Art. 57, Inciso I, combinado com o Art. 65, Inciso II, alínea b, da Lei nº 8.666/93.


CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1. A vigência do contrato será prorrogada por 59 dias, até 28 de fevereiro de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

3.1 Permanecem ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original.

E, por estarem de acordo com as condições ora estipuladas, firmam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma.


Sra. Tatiana Weber
Reitora Substituta do IFRS

Bento Gonçalves, 28 de dezembro de 2020.


Sr. Sergio Nicolaiewsky
Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO

TESTEMUNHAS:


Ana Margareth Szarblewski
Supervisora da Secretaria da Direção
FAURGS


JONAS BARONIO
Coordenador de Contratos
IFRS – Reitoria
Siap: 2004803

SERGIO NICOLAIEWSKY
Diretor Presidente - FAURGS
CIC: 004.315.830-72

Rua General Osório, 348 - Centro – Bento Gonçalves/RS
CEP: 95700-086 – Telefone: (54) 3449-3341 - Fax: (54) 3449-3341
Site eletrônico: <http://www.ifrs.edu.br> – E-mail: contratos@ifrs.edu.br